



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

35667377/0001-83

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 16 , DE 27 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.685

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.307.506,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			2.307.506,83	
02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1067	04.122.0002.2009.0000	Contribuição para o PASEP	9.611,36	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 940	
	01	TESOURO		
	940 000	Outras Vinculação de Transferências		
1072	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI	400.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 001	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	10	SECRETARIA DA MULHER E JUVENTUDE	
1069	08.244.0014.2179.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher e Juventuc	7.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 001	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
1070	08.244.0014.2179.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher e Juventuc	20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 390	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	390 000	Outros Recursos Destinados a A. Social		
1071	08.244.0014.2179.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher e Juventuc	50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 520	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	520 000	Outras Transferencias Ou Convênio Estado		
02	01	13	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
221	15.451.0010.1075.0000	Pavimentação de Ruas no Município	144.155,71	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 001	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

35667377/0001-83

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 16 , DE 27 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.685

02	01	13	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
1066	15.451.0010.1075.0000	Pavimentação de Ruas no Município	951.524,76		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 940		
	01	TESOURO			
	940 000	Outras Vinculação de Transferências			
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1068	10.301.0012.2252.0000	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade -	500.000,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 214		
	01	TESOURO			
	214 000	Bloco Custeio Saúde			
1073	10.301.0012.2262.0000	Manutenção (Implastação) do Centro de Atenção Psicossocial -	89.980,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 215		
	01	TESOURO			
	215 000	Bloco de Investimento na Rede Saúde			
1075	10.301.0012.2099.0000	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	53.220,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 215		
	01	TESOURO			
	215 000	Bloco de Investimento na Rede Saúde			
1076	10.301.0012.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	25.025,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 215		
	01	TESOURO			
	215 000	Bloco de Investimento na Rede Saúde			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1074	12.361.0004.2049.0000	Manutenção do Programa Salário Educação	56.990,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 120		
	01	TESOURO			
	120 000	Transferencias Convênio Educação			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**1.104.336,12**

Fontes de Recurso

01	215	143.200,00
01	940	961.136,12

Anulação:

02 01 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

35667377/0001-83

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 16 , DE 27 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.685

02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
160	28.841.0002.1003.0000	Amortização da Dívida Fundada Interna		-400.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo:	0	01 001
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	10	SECRETARIA DA MULHER E JUVENTUDE			
170	08.244.0014.2144.0000	Manutenção de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher		-27.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 001
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
201	08.244.0014.2179.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher e Juventude		-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 001
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	13	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIE			
242	18.542.0008.1057.0000	Construção de Aterro Sanitário		-144.155,71		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 510
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	510 000	Outras Transferencias Ou Convênio União				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
306	10.301.0012.2111.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		-25.025,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 211
	01	TESOURO				
	211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde				
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
437	10.301.0012.2112.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		-500.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 211
	01	TESOURO				
	211 000	Receita de Impostos e de Transf - Saúde				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1003	12.365.0004.2039.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Creche		-49.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 112
	01	TESOURO				
	112 001	FUNDEB 60%				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

35667377/0001-83

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 16 , DE 27 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.685

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1006		12.365.0004.2039.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Creche		-7.990,00
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0 01 112
			01	TESOURO		
			112 001	FUNDEB 60%		

**Anulação ( - )**

**-1.203.170,71**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL